

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR ELVES MARQUES  
CARVALHO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao **Senhor Elves Marques Carvalho**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Elves Marques Carvalho, filho da senhora Vanda Cândia Ferreira e José Marques Ferreira, nasceu no Hospital Regional de Jataí – GO, em 05/09/1964, São seus Irmãos Moacir Mozair e Maurecir. Casou-se com a senhora Eliane Andrade Arraes.

Desde muito cedo começou a trabalhar como engraxate nas proximidades do Cine Imperador, isso entre cinco e seis anos e posteriormente em frente ao Banco Nacional, trabalhou como office boy dos 10 aos 12 anos, na Drogaria Prado se tornando balconista, trabalhou como servente de pedreiro, foi cobrador da Organização Estrela, trabalhando para a Credilar, trabalhou na Casa Estrela Tecidos, trabalhou na rede de Farmácias Droga Nossa como estoquista/balconista/vendas/Gerente por oito anos. Em 1992 montou sua primeira Loja, Drogaria Alvorada, depois montou uma locadora de vídeo no CPA e logo depois outra no centro da cidade “Lions Video”.

Hoje empresário no ramo de farmácia, lanchonete e hotelaria, mora em Cuiabá desde 1981, foi aqui que criei e conquistei tudo que tenho. Considero-me um vencedor devido ter saído de minha terra Natal com 16 anos e ter visto em Cuiabá a oportunidade de crescer como profissional e ser humano.

Tenho por essa terra um grande carinho e respeito, aqui fiz amigos e constitui uma família. Não havendo nada que desabone minha conduta, sou um apaixonado por está terra que me acolheu, têm orgulho de se apresentar como cuiabano de coração.

Por seus relevantes trabalhos em nosso município, nos termos da Lei conclamo os Nobres Pares pela aprovação deste Título de Cidadão Cuiabano a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de março de 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320034003900310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

